

PORTARIA Nº 119/2025.

Talismã-TO, 25 de julho de 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº 563/2016**;

Considerando, o requerimento do servidor, datado de 10/04/2025, protocolado sob o nº 108/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo, **COSMO ALVES SERIANO**, do cargo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos, no período compreendido de 30 (trinta) de julho de 2025 a 30 (trinta) de julho de 2027;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 119/2025, de 25/07/2025, que “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/07/2025.

